



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento de **Milton Garcia**, ocorrida no dia 24 de Março de 2025 nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **MILTON GARCIA**, pessoa querida e estimada por muitos, que distribuía alegria por onde passava. Amigo para todas as horas, prestativo, solidário, sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida intensa e feliz, e irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **MILTON GARCIA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **GARCIA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador